



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2197 de 20 de fevereiro de 1995.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos a se realizarem no período de 25 a 28 de fevereiro p. vindouro,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ponto facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 1995, e no primeiro período de trabalho do dia 1º de março do corrente ano, nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

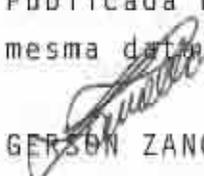
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de fevereiro de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-